



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL IFSP/PRE/DGRA Nº 675/2019

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO
ÂMBITO DO PROFE – IFSP**

À página 05, onde se lê:

4.2 Compromissos do Bolsista PROFE/IFSP:

(...)

4.2.4 Não ter vínculo empregatício durante o recebimento da bolsa;

4.2.5 Não acumular outra bolsa de Iniciação à Docência, como por exemplo bolsa Pibid;

4.2.6 Assinar o “Termo de Compromisso” e assinar termo de desligamento, este último quando couber.

Leia-se:

4.2 Compromissos do Bolsista PROFE/IFSP:

(...)

4.2.4 Não acumular outra bolsa de Iniciação à Docência, como por exemplo bolsa Pibid;

4.2.5 Assinar o “Termo de Compromisso” e assinar termo de desligamento, este último quando couber.

À página 08, ao item 7, acrescenta-se:

7.5 Para casos em que a Direção da escola parceira necessite de outras autorizações, como por exemplo da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser enviada apenas manifestação de interesse e disponibilidade em receber bolsistas PROFE por parte da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

escola, condicionada à autorização a ser obtida. Nestes casos, o termo de anuência (Anexo II) deverá ser enviado posteriormente à Diretoria de Graduação (DGRA), via SUAP, juntamente com a documentação do bolsista, para implementação da bolsa.

À página 11, onde se lê:

12.5 O Professor orientador do IFSP, a Escola e o Professor Supervisor receberão Certificado de Participação do PROFE-IFSP referente a participação neste edital do PROFE.

12.6 Casos omissos serão julgados pela Diretoria de Graduação (DGRA) da Pró-Reitoria de Ensino.

Leia-se:

12.5 O Professor orientador do IFSP, a Escola e o Professor Supervisor receberão Certificado de Participação do PROFE-IFSP referente a participação neste edital do PROFE.

12.6 As horas destinadas às atividades vinculadas a este edital, não configuram e não podem ser contabilizadas como horas de estágio obrigatório do Curso de Licenciatura.

12.7 Casos omissos serão julgados pela Diretoria de Graduação (DGRA) da Pró-Reitoria de Ensino.

À página 15, onde se lê:

“declaro ter conhecimento das normas do Edital IFSP/DGRA/PRE No _____, não tendo atualmente **vínculo empregatício** ou recebendo bolsa de iniciação à docência de outro programa”

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“declaro ter conhecimento das normas do Edital IFSP/DGRA/PRE No _____, não recebendo atualmente bolsa de iniciação à docência de outro programa”

Ficando o Anexo IV com a redação a seguir:

ANEXO IV – EDITAL IFSP/PRE/DGRA No 675/2019

PROGRAMA PROFE – IFSP

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, estudante regularmente matriculado no curso _____ do IFSP, Campus _____, declaro ter conhecimento das normas do Edital IFSP/DGRA/PRE No _____, não recebendo atualmente bolsa de iniciação à docência de outro programa, e comprometo-me a realizar as atividades de iniciação à docência conforme critérios estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____ _____
Cidade data Assinatura

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino
(assinado no original)